

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos em geral, para uso das secretarias do Município de Catuji/MG, com itens exclusivos e regionalizados (âmbito local e/ou regional) para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte enquadrada nos termos do art. 3º e art. 18 e da lei complementar 123/06, lei complementar 147/14 e Decreto Municipal nº 713/2024, impetrado pelo empresa: **Icarai do Brasil Industria Quimica LTDA**, nos termos apresentados ao e-mail [licitacao@catuji.mg.gov.br](mailto:licitacao@catuji.mg.gov.br), remetido a esta pregoeira, no dia 8 de abril de 2025 às 08h11min.

Respondendo às indagações formulada pela concorrente, fazemos os seguintes esclarecimentos:

### PERGUNTA 1:

*“Boa tarde, tenho uma dúvida sobre o Hipoclorito de sódio que vocês estão licitando. Qual a porcentagem dele? Não encontrei a informação em qualquer lugar.”*

### RESPOSTA 1:

Em atendimento ao seu pedido de esclarecimento, informamos que, após verificação junto ao setor de compras, a concentração do Hipoclorito de sódio objeto da licitação é de 2,5%, conforme padrão comumente utilizado no mercado.

Isto posto, e considerando ter saneadas as dúvidas, o conteúdo deste esclarecimento será publicado ao site: <https://catuji.mg.gov.br/> e <https://bllcompras.com/Conductor>.

Catuji-MG, 08 de abril de 2025.

*Sthefannie Moreira de Almeida*

*Pregoeira Municipal - Município de Catuji/MG*

*Decreto Municipal nº 657/2024*